



300147

**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**ESCLARECIMENTO 1**

A Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através da sua Pregoeira designada, atendendo ao questionamento apresentado pela empresa **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.** em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico n.º 092/2019 – **Contratação de empresa para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar /diário de classe digital, incluindo licença de uso e capacitação**, conforme a seguir:

**Questionamento 1.** No item: CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS “Após a demonstração, a comissão responsável emitirá parecer aprovando ou reprovando o sistema apresentado, o licitante deverá demonstrar que seu produto atende no mínimo 80% da Descrição Geral para Todos os Itens e 80%, no mínimo, das Descrições dos Sistemas Informatizados por módulo/grupo constantes neste Termo de Referência, exceto para os itens obrigatórios....”

**Pergunta:** Onde se inicia a “Descrição Geral e a Descrições dos Sistemas Informatizados e quantos e quais itens são estes para que possamos aplicar este percentual?

**Resposta:** Estamos alterando o termo de referência para indicar os itens para aplicação do percentual.

**Questionamento 2.** No item: O sistema deve permitir que um único usuário trabalhe em várias funcionalidades simultaneamente, ou seja, deverá permitir abrir várias abas no mesmo navegador;

**Pergunta:** É uma necessidade operacional específica? Pois no nosso entendimento seria uma falha de segurança. Porém é possível liberar o uso desta forma.

**Resposta:** Esta funcionalidade é para facilitar o uso do sistema. Exemplo Abrir a tela de matrícula e abrir em outra aba a tela de lançamento de nota, onde possa trabalhar com duas ou mais janelas simultaneamente.

**Questionamento 3.** No item: Possuir uma tela de configuração de menu do sistema, onde aparecerá uma lista de todos os módulos e funcionalidades dentro destes módulos. Com base nesta lista o usuário apenas com um clique poderá incluir/excluir um módulo do sistema ou incluir/excluir qualquer funcionalidade dentro do módulo;

**Pergunta:** Podemos considerar que a exigência se trata de permitir a um usuário gestor conceder ou revogar permissões de acesso a um módulo, função ou conjunto de funções a um determinado usuário ou grupo de usuários?

**Resposta:** Não é gestão de acesso e sim uma personalização do sistema.

**Questionamento 4.** No item: A secretaria de educação somente com uma senha terá acesso a todos os módulos do sistema e terá um menu com todas as escolas da rede, podendo acessar os dados de qualquer escola que desejar;



0001484

**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**Pergunta:** Podemos considerar que a exigência se trata de permitir que um usuário possa ter acesso às informações de qualquer escola que desejar, sem precisar acessar o sistema com usuários / senhas diferentes?

**Resposta:** Sim, é permitir que o usuário e senha da secretaria de educação tenha acesso as todos os módulos e todas as escolas da rede.

**Questionamento 5.** No item: Permitir a criação de inúmeros tipos de avaliações (conceito ou nota) por disciplina;

**Pergunta:** Podemos considerar que a exigência se trata de permitir a criação de inúmeras avaliações (testes, trabalho, prova, etc.), seja a forma de avaliação da disciplina por nota ou por conceito?

**Resposta:** Sim, permitir para cada disciplinas suas avaliações sendo por nota ou conceito.

**Questionamento 6.** No item: Permitir vincular um ou mais professor para a turma indicando na mesma tela o tipo de avaliação que será utilizado;

**Pergunta:** Podemos considerar que a exigência se trata de permitir a associação de um ou mais professores à turma, além de permitir que seja definida a forma de avaliação da disciplina (nota, conceito, frequência), a quantidade de avaliações e o tipo de cada avaliação?

**Resposta:** Sim, exatamente.

**Questionamento 7.** Nos itens: Possibilidade de visualização em mapa da escola e de todos os alunos que compõem a mesma;

No mapa de visualização ao passar a seta sobre o aluno deverá aparecer o nome do mesmo, foto, data de nascimento e registro acadêmico;

No mapa deverá ter filtro para escolha das séries e das turmas, ou seja, poderá ser visualizado todos os alunos da escola ou somente de uma determinada série ou de uma determinada turma;

**Pergunta:** Gostaríamos de saber que "MAPA" deveria ser e como dispor todos os alunos nele. Poderia nos apresentar um "modelo" do que seria esta funcionalidade.

**Resposta:** No mercado possui diversas ferramentas com mapa, pode se usar qualquer uma disponível desde que use como ponte de referência a latitude e longitude, tendo como ponto inicial a escola, usando o mesmo critério para os alunos.

**Questionamento 8.** No item: Deverá permitir o início das aulas somente se todos os dados estiverem sido preenchidos (escola, curso, série, turma, professor vinculado e aluno matriculado)



000149

**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**Pergunta:** Podemos considerar que a exigência se trata de não permitir o registro de frequência nem o registro de realização de aula no sistema enquanto não houver o cadastro da escola, curso, série, turma, professor vinculado e aluno matriculado?

**Resposta:** Sim, será obrigatório o preenchimento e configuração de todos os itens para que não fique sem nenhuma informação faltante assim que iniciar as aulas.

**Questionamento 9.** No item: O lançamento de nota poderá ser feito por aluno (linha), por matéria (coluna), podendo usar o "tab" ou o "enter" para avançar o campo, podendo usar ainda a vírgula (,) ou o ponto (.) para as casas decimais;

**Pergunta:** Podemos considerar que a exigência se trata de permitir o lançamento de notas no contexto de uma disciplina, tendo os alunos da turma distribuídos em linhas e a navegação na tela poder ser realizada através da tecla TAB?

**Resposta:** Sim, pode ser utilizada a tecla TAB.

**Questionamento 10.** No item: O sistema deverá calcular a média de todos os cursos, turmas, disciplinas, etapas e avaliações, podendo ser detalhado o cálculo na tela para verificação de sua integridade;

**Pergunta:** Podemos considerar que a exigência se trata de permitir o cálculo automático da média do aluno na disciplina e consulta detalhada sobre o cálculo realizado para obtenção da média?

**Resposta:** Sim, o resultado final sempre com o cálculo da média.

**Questionamento 11.** No item: Possibilitar a geração de usuário e senha para os professores acessarem a caderneta on line, sendo que o usuário poderá ter a opção do nome ou cpf do professor e a senha o sistema deverá gerar automaticamente;

**Pergunta:** Podemos considerar que a exigência se trata de permitir a geração automática de usuário de acesso ao sistema e senha para os professores, podendo o acesso do professor ser realizado através do nome do usuário ou do CPF?

**Resposta:** Sim, a geração do usuário do professor para acessar a caderneta digital poderá ser por nome ou por CPF.

**Questionamento 12.** No item: Ao finalizar a geração do login do professor deverá possibilitar a impressão de uma carta contendo o nome do professor, seu login de usuário e senha e o link de acesso da caderneta;

**Pergunta:** Podemos considerar que a exigência se trata de permitir o envio automático para o professor, após criação do login de acesso, das informações de nome do professor, login de usuário e senha e o link de acesso ao sistema?

**Resposta:** Não, deverá ser impresso uma carta com usuário, senha e o link de acesso.



0001504

**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
*Secretaria Municipal de Administração*

**Questionamento 13.** No item: Permitir parametrizar o uso do tab ou enter de forma que a nota seja digitada por aluno ou por disciplina;

**Pergunta:** Podemos considerar que a exigência se trata de permitir a definição no sistema de qual tecla, TAB ou ENTER, será utilizada para navegação no contexto da tela de registro de notas?

**Resposta:** Nada mais é que a configuração do lançamento de notas, seja por aluno ou por disciplina.

**Questionamento 14.** No item: Permitir o lançamento dos descritores escolhendo período, série, disciplina, a data e o nome do aluno;

**Pergunta:** Qual seria a “data” em questão? A data da avaliação por exemplo?

**Resposta:** A data em que o aluno foi avaliado.

**Questionamento 15.** No item: Permitir que assim que estas notificações forem visualizadas pelos usuários a secretaria tenha como efetuar consultas e impressão de relatórios com as datas de acessos dessas notificações;

**Pergunta:** Que “notificações” são estas?

**Resposta:** Notificações são avisos e ocorrências, que são enviadas para os pais.

**Questionamento 16.** No item: Possibilitar a inclusão nos relatórios em que se faça necessário, de campo destinado à assinatura do responsável pela exatidão das informações, de forma parametrizada, inclusive com histórico de assinantes e período em que o mesmo foi ordenador de despesa;”

**Pergunta:** Neste caso, dos sistemas de gestão educacional o que seria “com histórico de assinantes e período em que o mesmo foi ordenador de despesa;”?

**Resposta:** Boletins escolares nos períodos de conclusão do bimestre.

**Questionamento 17.** Nos itens: Permitir a visualização do plano de estudo e Permitir o envio de plano de estudo para o aluno:

**Pergunta:** Podemos considerar que Plano de Estudo corresponde aos dias e horários que as atividades, assuntos e ou matérias, serão executadas na Escola ?

**Resposta:** Envio de tarefas e textos para os alunos no portal e ou aplicativo, podendo ser em arquivos pdf ou somente escrito pelo professor.

**Questionamento 18.** No Item: A CONTRATADA deverá se comprometer a efetuar customizações de itens ou migrações não identificados e não descritos neste Termo/Edital para total implantação e operacionalização de seus sistemas sem custos adicionais.

**Pergunta:** Levando em consideração a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no seu Artigo 7 Paragrafo 4, “É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de



0001510

**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
*Secretaria Municipal de Administração*

materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo”, Quais itens poderiam ser observados no processo e não descritos no edital ?

**Resposta:** Todas as *alterações* que se fizerem necessárias no decorrer da prestação de serviços deverão estar previstas no valor total do orçamento sem a necessidade de aditivos.

**Questionamento 19.** No Item: A empresa deverá fornecer solução de backup, sem custos adicionais, bem como configurar e catalogar todos os scripts de backup e restore de todos os bancos de dados contratados, procedimentos que deverão ser acompanhados pelo setor de TI da Secretaria de Educação.

**Pergunta:** Levando em consideração o objeto da licitação, podemos considerar que o fornecimento de solução de Backup nada mais que os procedimentos a serem obedecidos para a efetuação da cópia de segurança da aplicação e do banco de dados, seja ela em “nuvem” ou “in loco” caso a solução seja implantada na própria prefeitura?

**Resposta:** Sim, uma cópia de segurança desde que a Secretaria de Educação sempre tenha uma copia atualizada.

Patos de Minas, 04 de novembro de 2019.

  
Daniela Fátima de Oliveira Magalhães

Pregoeira